



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal, solicito **estudo de viabilidade para criação de Lei que promova a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica.**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação atende à necessidade de reduzir o número de violências em nosso Município, ao oferecer condições financeiras mínimas para que as vítimas possam encontrar um novo lar com segurança e recomeçar sua nova vida.

A Lei estará em acordo com o determinado pela Constituição Federal, em seu artigo 226, § 8º, que estabelece ser **dever do Estado assegurar a assistência à família, criando mecanismos para coibir a violência.** Também estará em conformidade com o disposto pela Lei Maria da Penha, sobretudo o que **dispõe o artigo 35, inciso II**, que prevê o dever do poder público em criar abrigo para mulheres e seus dependentes menores em situação de risco.

As despesas decorrentes da aplicação da ação proposta pode ser retirada do superávit que, anos após ano, tem sido uma constante no Orçamento Municipal, o que pode ser conferido no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou de outra fonte.

Indaiatuba, 15 de fevereiro de 2021.

191º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES